**PROJETO DE LEI N° 37/2022**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333, DE 19 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Vereador Presidente da Câmara Elmar Francisco Thom propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.333, de 19/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua Ana Paula Berger, iniciando na Rua Henrique Koehlert e finalizando no final do perímetro urbano - coordenadas 321092.70 m E 7785576.36 m S, numa extensão de 284 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam inalterados os demais artigos da referida Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara - PP

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 37/2022, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.333, DE 19 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.333, de 19/05/2020, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua Ana Paula Berger, iniciando na Rua Henrique Koelhert e finalizando no campo society, numa extensão de aproximadamente 67 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município”.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada rua, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores.

Em função do que foi o exposto, é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara - PP